SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato de Prestação de Serviços nº 524/2022.** Processos Administrativos: 2906803/2022 (Licitatório) – 6678796/2022 (Contratação). Credenciamento nº 001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 313/2022. Contratada: UNIVET VITÓRIA EIRELI. Objeto do Contrato: prestação serviços de microchipagem, cadastroe esterilização cirúrgica de cães e gatos, incluindo a realização de exames laboratoriais préoperatórios, medicamentos e materiais utilizados durante os procedimentos cirúrgicos, bem como a medicação pré, trans e pós- cirúrgica a ser entregue aos tutoresdos animais contemplados pelo "programa vitória da castração animal", que tem por objetivo atender aos Munícipes de Vitória–ES. Valor do Contrato: R$ 217.635,80 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 16/12/2022. Dotação Orçamentária: 22.01.00.18.541.0020.2103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fontes do Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 803-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 652/2022 e 583/2022, constante dos autos. Gestor: Cristiane Stem, matrícula: 629418. Fiscal Titular: Katiuscia Pinto Rodrigues Oliveira, matrícula 629343.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 331/2022

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 7425866/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.10.0219**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, CNPJ 04.707.058/0001-20, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DA BANDA "OLODUM" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE VITÓRIA 2023", no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindiveis para o que se pretende realizar neste evento. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 16 de dezembro de 2022. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviços nº 519/2022. Processo Administrativo nº 4515066/2022 (Licitatório) / 7059240/2022 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 213/2022 – Ata de Registro de Preços nº 182/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0077. Contratada: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: renovação de licenças do software Autodesk. Valor do Contrato: R$ 25.014,00 (vinte e cinco mil e quatorze reais). Vigência: de 19/12/2022 a 22/12/2025. Data da assinatura do Termo: 19/12/2022. Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000. Nota de Empenho: 804-000. Gestor: Stdy Alves de Souza, Matrícula: 550336. Fiscal: Diego Favero da Silva, Matrícula: 614823

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do nono aditivo ao contrato de locação de imóvel em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93. Contrato nº: 02/2013. Processo original nº: 8481052/2012. Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Dom Pedro I, Nº 72 – Maruípe - Vitória/ES e utilizado para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na região Maruípe onde é desenvolvido o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Contratada: Junta de Ação Social Batista da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo. Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação: 11.02.08.244.0006.2.0041. Prazo de vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura do termo: 19 de dezembro de 2022. Justificativa: O imóvel locado pelo Município, atende em sua dimensão e localização as demandas dos serviços instalados no mesmo: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Claudionor Lopes Pereira - Território Maruípe. O CRAS Maruípe possui 8.511 famílias cadastradas e ativas, realizando anualmente cerca de 4.537 atendimentos individuais. Ressalte-se que o público atendido é essencialmente composto por famílias em vulnerabilidade social. Considerando que a Política Nacional de Assistência Social prevê a obrigatoriedade da continuidade dos serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e que o Cras figura como porta de entrada desse Sistema, justificamos o aditamento do contrato nº 02/2013 por 12 (doze) meses, para que seja continuado o trabalho ora desenvolvido. Outrossim, salientamos que o presente aditamento garante a estrutura física necessária para funcionamento ininterrupto de um serviço que atende as demandas de vulnerabilidade e risco social da população. Parecer Jurídico 1850/2022 e Técnico 0955/2022 (CGM) constam nas sequências 319 e 321 dos autos. Fiscal do contrato Daniela Alcantara Colatto, matrícula 604455, Gestor Cremilda Viana Postes Astorga, matrícula 597976. Vitória, 20 de dezembro de 2022. Cintya Silva Schulz - Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 350/2022

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Aditivo nº 01 - Processo nº 3617768/2022 Contrato original nº 350/2022 – Processo nº 3617768/2022 Objeto do contrato original: Elaboração de levantamentos e desenvolvimento de projetos urbanístico e complementares em nível de anteprojeto, visando subsidiar a reurbanização das ruas Sete de Setembro, Gama Rosa e entorno, Centro, Vitória/ES, incluindo a codificação própria de cada atividade 01-EST, 04-PAI, 04-ELE, 04-LEVE, 04-DRE, 05-PAV, 05-SIN, 05-DRE, 05-CPT, 07-TOP, 01-ORÇ, 04-ORÇ E 05-ORÇ. Contratada: Techvias Engenharia Ltda. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 19/12/2022 Pareceres Jurídico (PGM) Vitória- ES, 19 de dezembro de 2022 Anna Claudia Dias Peyneau Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação em exercício.

